

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

1. VALORES E PRINCÍPIOS

O **Código de Conduta da Ibratec** é norteado pelos valores e princípios da empresa:

- 1.1 Ética:** atender às regras estabelecidas junto aos clientes e fornecedores de forma profissional, respeitando a confidencialidade das informações dos parceiros, e cumprindo as leis aplicáveis.
- 1.2 Transparência:** atender às especificações e manter as informações claras, verdadeiras e confiáveis, com base em dados e argumentos reais, permitindo tomadas de ações e decisões compatíveis com as necessidades, além de ser transparente nas negociações com clientes, fornecedores e colaboradores.
- 1.3 Comprometimento:** buscar constantemente o atendimento aos requisitos dos clientes e às necessidades da empresa, de forma ágil e eficaz.
- 1.4 Crença:** acreditar ou fazer acreditar que todas as atitudes tomadas vão se tornar ações de sucesso na empresa.

2. MISSÃO E VISÃO

O **Código de Conduta da Ibratec** reflete a missão e visão da empresa:

- 2.1 Missão:** desenvolver e produzir embalagens com qualidade, atendendo aos requisitos dos clientes dos diversos segmentos do mercado, com custo competitivo e atendimento diferenciado, respeitando a ética nos negócios, gerando rentabilidade e buscando a liderança do mercado de forma sustentável nos aspectos sócio-econômico e ambiental.
- 2.2 Visão:** ser reconhecida como referência no mercado, avançada tecnologicamente, capaz de agregar valor e inovação aos produtos, apoiada na ética, transparência e comprometimento, trazendo rentabilidade aos acionistas e satisfação aos clientes e colaboradores.

3. OBJETIVO

O objetivo do **Código de Conduta Ibratec** é estabelecer os conceitos que devem ser adotados como referência em todas as relações aplicáveis aos negócios da empresa, incluindo a postura dos colaboradores, cumprimento das diretrizes da empresa, relacionamento com clientes, fornecedores e prestadores de serviço, criando condições para o estabelecimento de um ambiente de trabalho adequado, ético e baseado nos demais valores e princípios da empresa. Os conceitos estabelecidos também devem ser estendidos e comunicados a todos os fornecedores e prestadores de serviço, bem como a qualquer outro parceiro cujo relacionamento com a empresa seja passível de aplicação.

4. CONCEITOS E CONDUTA

4.1 Ambiente de trabalho

O ambiente de trabalho da Ibratec é constituído com base nos valores e princípios da empresa, considerando sua visão, sua missão e respeitando a legislação e normas vigentes. Com isso, são estabelecidos os seguintes conceitos:

- Não é permitida a utilização de mão-de-obra infantil, tanto pela Ibratec quanto pelos seus fornecedores e prestadores de serviço. Exceções são feitas a programas de contratação de aprendizes, devidamente regularizados por lei.
- É proibido, na Ibratec e aos seus fornecedores e prestadores de serviço, o trabalho escravo, trabalho forçado, trabalho não remunerado ou qualquer outra espécie semelhante mão-de-obra.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

4.1 Ambiente de trabalho (continuação)

Da mesma forma não é permitida qualquer prática de preconceito/discriminação em relação a sexo, cor, raça, religião, idade ou deficiências físicas.

- São proibidas quaisquer condutas abusivas que firam a dignidade e integridade pessoal, práticas de intimidação, assédio moral, assédio sexual ou agressão física, tanto nas relações entre os colaboradores da Ibratec, quanto nas relações com fornecedores e prestadores de serviço.

O não cumprimento a essas proibições é passível das punições previstas na legislação trabalhista, civil ou criminal, conforme o caso.

4.2 Conduta Interna dos Colaboradores

- Conhecer e cumprir os termos do Regulamento Interno Ibratec (transmitido e assinado pelo colaborador na admissão).
- Conhecer e cumprir todos os aspectos deste código de conduta.
- Adotar os valores e princípios da empresa como conceitos fundamentais no desempenho de suas funções.
- Conhecer e cumprir os procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Respeitar o horário de trabalho, permanecendo no posto de trabalho até o final do período estabelecido, considerando os horários de entrada, de saída e das refeições.
- Ser pró-ativo ao tomar ciência de qualquer tipo de não-conformidade nos processos ou nos produtos produzidos pela Ibratec – agir para solucionar o problema e/ou comunicar ao superior imediato e às funções relevantes.
- Manter a confidencialidade de toda e qualquer informação referente à Ibratec – não expor informações dos produtos e processos da empresa, salvo situações que envolvam clientes e seus respectivos produtos.
- Não utilizar o cargo, o nome da empresa ou informações privilegiadas da empresa para benefício próprio ou de terceiros.
- Utilizar os recursos disponibilizados pela empresa única e exclusivamente para aplicação em necessidades da Ibratec.
- Não desempenhar atividades paralelas às funções na Ibratec que possam entrar em conflito com os interesses da empresa.

4.3 Conduta dos Fornecedores e Prestadores de Serviço

- Respeitar e seguir os mesmos valores e princípios adotados e respeitados pela Ibratec.
- Cumprir toda a legislação vigente e aplicável a seu ramo de atividade.
- Toda e qualquer informação transmitida pela Ibratec a seus parceiros deve ser considerada confidencial e tratada como tal.
- Buscar constantemente a melhoria de seus processos, aumento da produtividade, atendimento aos requisitos técnicos e comerciais especificados pela Ibratec, com o objetivo principal de manter a competitividade e, conseqüentemente a parceria.
- Informar à Ibratec toda e qualquer alteração nos produtos e serviços fornecidos, com o objetivo de que todos os ajustes necessários aos processos sejam realizados.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

4.4 Conduta dos Colaboradores da Ibratec no relacionamento com Fornecedores

- Combinar critérios técnicos e estratégicos na tomada de decisão sobre definição de produtos e serviços fornecidos, sempre de forma ética e com respeito aos fornecedores.
- Respeitar os conceitos de confidencialidade das informações entre os diversos fornecedores e prestadores de serviço.
- Comunicar formalmente à Diretoria da Ibratec com cópia ao Departamento de RH por via escrita ou por e-mail, a oferta de qualquer brinde, presente, prêmio, favor ou cortesia, por fornecedores e prestadores de serviço independentemente de sua aceitação, sendo que a opção pelo recebimento fica a critério do bom senso de cada funcionário.
- Solicitar autorização à Diretoria para que fornecedores e prestadores de serviço sejam encaminhados à área industrial da Ibratec (fábrica).

4.5 Conduta dos Colaboradores no relacionamento com os Clientes

- Buscar constantemente o atendimento aos requisitos dos clientes.
- Atender aos clientes com cortesia, com foco no atendimento às solicitações e solução dos problemas.
- Não comprometer, em hipótese nenhuma, a qualidade dos produtos fornecidos.

4.6 Conduta dos Colaboradores no relacionamento com os clientes (continuação)

- Procurar atender às solicitações dos clientes da forma mais ágil e eficaz possível.
- Transmitir somente informações corretas e que possibilitem a tomada de decisões compatíveis com as necessidades.
- Respeitar a confidencialidade das informações dos clientes.
- Ser transparente nas negociações.
- Dedicar-se a solucionar os eventuais problemas indicados pelos clientes com eficácia.
- Assimilar críticas e sugestões construtivas na busca da melhoria dos processos e do relacionamento.

5. POLÍTICA DA QUALIDADE

Buscamos a satisfação de nossos clientes através do desenvolvimento, produção e entrega de produtos e serviços em total conformidade com seus requisitos, nos preocupando constantemente com a melhoria contínua de nossos processos e do Sistema de Gestão da Qualidade.

6. POLÍTICA INTERNA SOBRE RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES

- 6.1** Todo e qualquer presente, brinde, prêmio, favor ou cortesia ofertado, a qualquer funcionário da IBRATEC Artes Gráficas Ltda, dentro ou fora do ambiente da empresa, que seja em decorrência de contatos profissionais, deverá, impreterivelmente, ser comunicado formalmente, por escrito ou via e-mail, à Diretoria da Ibratec, com cópia ao Departamento de RH.
- 6.2** Fica a critério e bom senso de cada funcionário saber quando receber ou recusar qualquer tipo de presente, brinde, prêmio, favor ou cortesia oferecido por clientes e fornecedores. É importante salientar, que independentemente da decisão tomada pelo funcionário, tal situação deverá sempre ser informada formalmente, por escrito ou via e-mail, à Diretoria da IBRATEC, com cópia ao Departamento de RH.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

6. POLÍTICA INTERNA SOBRE RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES (continuação)

6.3 O negligenciamento dos itens acima será caracterizado como falta de profissionalismo do funcionário, ficando a cargo do Departamento de RH tomar as devidas providências.